



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 33/2022

PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 22 de março de 2022.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relatório referente as atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS no ano de **2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 27250

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.**



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO DAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Exercício: **2021**

Termo de colaboração Municipal/ Federal nº: 05/18

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021.

1.) Identificação

Nome da OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Endereço completo: Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro

Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: (17) 3542-1530

E-mail: associacaoteshuva@yahoo.com.br

Finalidade Estatutária: A finalidade da Associação Teshuvá é, essencialmente, prestar serviços de relevância social e de interesse público, de forma gratuita, servindo desinteressadamente a sociedade, dos pobres, dos marginalizados, excluídos e das pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promovendo a dignidade da pessoa humana.

A Associação Teshuvá poderá ainda, para cumprir sua finalidade estatutária, organizar-se em tantos setores e núcleos de atividades, quantos se fizerem necessários, os quais poderão ter, cada qual, um regimento interno, subordinado ao presente Estatuto, dentre os quais núcleos de:

- I. Triagem e de tratamento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
- II. Abrigo para pessoas em situação de rua e/ou para menores infratores ou não;
- III. Apoio às mulheres marginalizadas e/ou vítimas de violência;
- IV. Acolhimento às pessoas idosas;
- V. Reinserção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI. Apoio às famílias carentes, visando a distribuição de roupas, alimentos e remédios.

Endereço do local onde são desenvolvidas as atividades conforme descrito no Plano de Trabalho:

- Endereço I: Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro.
- Endereço II: Rua Salomão Eid, 827 – Jardim Chimith.

2.) Segmento atendido:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional

Usuários: Crianças e Adolescentes de idade de 0 a 18 anos, munícipes de Novo Horizonte SP, de ambos os sexos.

Forma de Acesso ao Serviço: Encaminhamento da Vara Infância e Juventude e em caráter excepcional de urgência pelo Conselho Tutelar conforme Art. 93 do E.C.A.

Abrangência: Municipal (zonas rural e urbana);

Número de Vagas no Serviço: até 10 crianças e adolescentes.

3.) Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por níveis de Complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), o Serviço Casa Lar oferta dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

As crianças e/ou os adolescentes identificados em situação de risco e vulnerabilidade social serão encaminhados ao Ministério Público através do Conselho Tutelar para que sejam afastados do ambiente familiar. Considerando tais pressupostos, o Ministério Público encaminhará o caso à equipe psicossocial do Serviço CASA LAR que, ao tomar conhecimento dos fatos, ficará responsável pelo acolhimento da criança e/ou adolescente e de todos os procedimentos para alcançar as metas de atuação.

Diante o período que estamos vivenciando de pandemia, as ações foram desenvolvidas de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da portaria MC nº337 de 24 de março de 2020 e da Portaria nº54 de 01 de abril de 2020 e afins. Sendo assim toda equipe e os acolhidos foram orientados as:

- Informação dos riscos de transmissão do Covid-19;
- Reforço das orientações relativas aos cuidados de limpeza e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos;
- Reorganização do serviço de acolhimento com quarto exclusivo para período de quarentena, seja para acolhimento inicial ou demais acolhidos que apresentarem sintomas;
- Atividades de orientação sobre higiene e autocuidado junto aos acolhidos e funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados quanto a suspeita ou identificação de usuários/as com COVID-19 ou em casos de novos acolhimentos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Supervisão de hábitos de higiene condizentes com as recomendações vigentes, sendo disponibilizados materiais ilustrativos;
- Alimentação equilibrada e novas formas de participação de cardápios variados e coletivizados, para período de longa duração e permanência de todos os acolhidos e profissionais no serviço;
- Revisão da disposição de mobílias quanto à distância de dois metros ou mais entre camas, mesas, cadeiras e lugares de permanência;
- Informações atualizadas a equipe dos educadores/ cuidadores, desenvolvendo estratégias de supervisão e suporte informacional e emocional aos mesmos, de modo a evitar adoecimento, contágio e situações de estresse frente à sobrecarga de trabalho;
- Revisão das regras e normas de convivência do serviço, considerando a participação das crianças e adolescentes acolhidos e a situação de quarentena obrigatória;
- Revisão e adaptação das regras para situações de saídas não autorizadas, reservando autonomia para o equipamento tomar decisões compatíveis à situação de risco coletivo;
- Disponibilizou-se itens de higiene e limpeza, como álcool em gel, sabão e sabonete líquido, alvejantes, papel toalha, porta toalheiro, folha dupla; medicamentos reservas e afins;
- As visitas e os períodos de convivência foram adaptados para que de forma segura as famílias pudessem realizar tal contato; foram estimulados o contato por meios de comunicação telefônica ou on-line, via chamadas por WhatsApp, permitindo que o vínculo e a convivência sejam mantidos;
- Os atendimentos psicossociais ocorreram com os devidos cuidados conforme as recomendações à pandemia do COVID-19;
- No primeiro semestre as instituições de ensino disponibilizaram materiais impressos e conteúdo de estudo para aulas à distância, por meio das redes sociais, sites da instituição, após segundo semestre foram retomadas as aulas de forma híbrida (combinação de recursos digitais com presencial) e após retorno presencial, mantendo todos os cuidados.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

4) Número de atendidos:

No período de 01/01/2021 a 31/12/21 foram atendidos 06 (seis) adolescentes no acolhimento institucional, ocorreu 01 (um) desacolhimento no início do segundo semestre, adolescente este que atingiu a maioridade.

5) Atividades desenvolvidas:

- Atendimentos psicossociais, acompanhamento/encaminhamentos das atividades escolares e projeto sócio educativo;
- Encaminhamentos/acompanhamentos para rede de saúde e assistência do município (médico, odontológico, psicológico e social), dos cuidados do dia a dia de rotina em geral;
- Equipe psicossocial- anotações em prontuários individuais, emissão de relatórios e pareceres, realização de visitas domiciliares, estudos de casos, agendamentos de consulta e acompanhamentos, contatos telefônicos com rede socioassistencial e família, participação de oitivas e audiências, entre outros;
- Refeições – diariamente são realizadas cinco refeições: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite, comemorações de aniversários e datas festivas;
- Documentação Pessoal – foram providenciadas emissões de RG, CPF, Certidão de Nascimento e cartão SUS aos que não possuíam tais documentos ou quando necessário;
- Articulação com a Rede Socioassistencial – reuniões virtuais (por conta da pandemia) mensais com CRAS, CREAS, CAPS, conselho tutelar, educação, saúde e diretoria de assistência social para fins de estudo de casos;
- Iniciação profissional aos acolhidos- com os adolescentes vem sendo trabalhado o censo crítico, desenvolvimento da autonomia, elaboração de currículo para jovem aprendiz e cursos profissionalizantes, Desenvolvedor de games, língua inglesa;
- Capacitação de funcionários e acompanhamento do trabalho – foram realizadas reuniões de educadores e técnicos; avaliações e orientações individuais dos funcionários; atendimentos psicossociais; capacitação e acompanhamento dos



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

cuidadores/educadores e auxiliar de cuidador, bem como acompanhamento integral garantindo o desenvolvimento nos aspectos físico, emocional, intelectual e espiritual, direcionando a políticas de promoção à educação, à saúde, e para outros serviços socioassistenciais.

-Orientações Familiares – Com as famílias, o trabalho foi desenvolvido por meio de acompanhamento sistemático da equipe psicossocial do Serviço Casa Lar, encaminhamentos para rede socioassistencial, inclusões em programas de transferência de renda, mercado de trabalho, concessão de benefícios BPC e afins;

-Preseravações de vínculos- nos atendimentos foram trabalhados fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

- Trabalho Multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude foram elaborados encaminhamentos e discussões com a autoridade judiciária através de estudo de casos, relatórios, elaboração de PIA's, audiências concentradas (virtuais).

- Orientações e intervenções necessárias nesse período de pandemia a toda equipe e acolhidos.

6) Procedimentos quantitativos:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de calçados, vestuários, uniforme escolar, materiais escolares, tecidos e aviamentos;
- Cortes de cabelos;
- Almoço especial de páscoa com recebimento de ovos de chocolate para os acolhidos;
- Pequena comemoração “festa junina”;
- Passeio Shopping Catanduva para assistir filme em comemoração do Dia das Crianças;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Aquisição de tintas, pinceis, molde extenso para pintura em tecido (recurso próprio);
- Artesanato (pintura em guardanapo);
- Artesanatos (confecção para presente dia dos pais);
- Realização de tratamento em Hospital Pai Jaci (Polo de atenção saúde Mental);
- Retorno de adolescente medida socioeducativa Fundação Casa;
- Orçamento/ informações CNH- carteira de habilitação;
- Aquisição de um celular para um acolhido referente a presente de aniversário (doação);
- Orientações/regras uso de celular;
- Orientações com relação a responsabilidades, devido perda/ danificação do aparelho celular em curto período;
- Elaboração de currículo (vaga jovem aprendiz);
- Ceia e almoço especial em comemoração à data festiva de Natal;
- Idas ao centro de estética e beleza para fins de corte de cabelo gratuito;
- Retorno de acolhida a OECA;
- Idas a OECA (Oficina Educacional da Criança e Adolescente);
- Idas a grupos de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Emissão primeira via de RG;
- Palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis realizada pela saúde na casa lar aos acolhidos;
- Matrícula curso profissionalizante (língua inglesa);
- Matrícula curso profissionalizante (desenvolvedor de games);
- 04 comemorações de aniversários;
- 35 idas ao curso de desenvolvedor de games;
- 12 Idas ao curso de língua inglesa;
- 02 Emissões título de eleitor;
- 01 Emissão foto 3x4 para documentos;
- 01 Emissão carteira de trabalho;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Realizações de alistamento militar;
- 01 Aquisição de celular (advinda de pensão alimentícia);
- 01 Aquisição de celular (advinda de uma rifa solidaria);
- 01 Aquisição celular (doação referente a presente de aniversário);
- 21 Buscas ativas;
- 06 Registros de boletim ocorrência;
- 30 Vídeos chamada à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- 12 Vídeos chamadas para fins de preservação de vínculos;
- 02 Retiradas de óculos (lentes e armação) rede de saúde;
- 03 Idas a ótica para escolha de armação óculos (rede de saúde);
- 03 Acompanhamentos odontológico (ortodontia);
- 02 Consultas Centro de especialidades odontológicas rede de saúde (CEO);
- 01 Atendimento com terapeuta ocupacional;
- 04 Atendimentos com nutricionista rede de saúde;
- 03 Consulta ginecológicas;
- 02 Consultas com clinico geral juntamente com médico psiquiatra;
- 01 Consulta oftalmológica na rede de saúde do Municipio;
- 03 Consultas oftalmologista AME Catanduva;
- 01 Consulta com neurologista AME Catanduva;
- 23 Consultas com clinico geral UBS Central;
- 14 Consulta psiquiatra CAPS;
- 01 Realização de exame tomografia computadorizada;
- 05 Realização de exames laboratoriais;
- 01 Execução exame raio-x;
- 03 Realizações de exames ginecológicos;
- 01 Realização de exame de ultrassom;
- 05 Vacinações (contra influenza);
- 04 Realizações de testes rápidos (ISTs) na rede de saúde;
- 08 Vacinações (covid-19 1ª e 2ª dose);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 08 Aplicações de vacinas (caderneta de vacinação);
- 11 Idas ao setor de vacinação (aplicação injeção /tratamento);
- 01 Ida a atendimento pronto socorro;
- 01 Acompanhamentos/ consulta centro Covid;
- 01 Realização de exame particular (teste covid-19);
- 01 Acompanhamento adolescente (isolamento domiciliar devido testar positivo para covid-9);
- 32 Atendimentos sociais;
- 28 Orientação/atendimento psicológico;
- 128 Atendimentos psicossociais;
- 38 atendimentos psicológicos com profissional rede de saúde;
- 06 atendimentos psicológicos com profissional que atua no conselho tutelar;
- 86 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- Atendimentos psicológicos (técnica judiciária) via WhatsApp e presencial;
- Atendimentos com assistente social (técnica judiciária) via WhatsApp e presencial;
- Idas de acolhidos ao Fórum para atendimento com técnicas do judiciário;
- Elaborações de currículos;
- Entrega currículos comercio local para vaga de jovem aprendiz;
- Ida ao CREAS para fins de acompanhamento medida socioeducativa;
- Ida ao grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no CRAS;
- Acompanhamento/retorno alta hospitalar de tratamento para desintoxicação de substancias psicoativas;
- Acompanhamentos escolar primeiro semestre (estudo domiciliar);
- Acompanhamentos escolar segundo semestre (hibrido);
- Participações em audiências concentradas;
- Acompanhamento adolescente em mercado local, para orientações sobre gastos com alimentação, itens de higiene e afins;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Acompanhamento em empresa de cursos profissionalizante para verificar cursos disponíveis;
- Desligamento gradativo de um acolhido que completou maioridade;
- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade (por seis meses);
- Pagamento/ aquisição de CNH- Carteira de Habilitação (adquirido/recurso pensão alimentícia);
- Acompanhamento adolescente que atingiu a maioridade para aquisição de mobília e itens domésticos;
- Acompanhamento adolescente em mercado local, para orientações sobre gastos com alimentação, itens de higiene e afins;
- Acompanhamento adolescente em entrevista para vaga de emprego;
- Acompanhamento exame admissional;
- Acompanhamento adolescente em empresa de cursos profissionalizante para aula teste;
- Acompanhamento adolescente desacolhido mudança de domicílio;
- Recebimento de cesta básica (pós desacolhimento);
- Visita técnica Fundação Casa (preservação de vínculos);
- Contatos telefônicos (preservação de vínculo) Lar de Velhice Bezerra de Menezes;
- Participação em palestra educativa tema "Alimentação Saudável";
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com as famílias:

- 117 Visitas domiciliares;
- 280 Contatos telefônicos;
- 117 Atendimentos psicossociais;
- 21 Atendimentos sociais;
- 15 Atendimentos psicológicos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 86 preservações de vínculos familiares e comunitários;
- 09 vídeos chamadas pelo aplicativo WhatsApp (preservação de vínculos);
- 03 Elaborações de currículos;
- 04 Agendamentos de consulta psiquiatra CAPS;
- 04 Agendamentos de transporte público;
- 01 Encaminhamento para avaliação com fonoaudióloga rede de saúde;
- 01 Agendamento de consulta/ pediatra;
- 01 Agendamento/ encaminhamento teste Wisc;
- 01 Agendamento de exame TC de crânio AME São José do Rio Preto;
- 03 Retiradas /encaminhamentos para consulta oftalmologista AME Catanduva;
- 01 Encaminhamento exame eletroencefalograma AME Catanduva;
- 01 Encaminhamento para Serviço Social rede de saúde (assunto: aquisição óculos e lentes de contato);
- Encaminhamento rede de saúde (Saúde da Mulher) reagendar consulta HB SJRP;
- Encaminhamento/ orientações aquisição de lentes e óculos;
- Agendamento oftalmologista AME Catanduva;
- Acompanhamento processo internação compulsória;
- Auxílio na entrega de currículos em comercio local;
- Ida ao CRAS para atualizações cadastra Cadúnico;
- Acompanhamento solicitação de BPC;
- Visita Fundação Casa (preservação de vínculos);
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para solicitação de ação de alimentos e termo de guarda;
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para solicitação de tratamento compulsória;
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para partilha de bens.
- Acompanhamento Cartório de Registro para fins registro de nascimento;
- Acompanhamento em laboratório de análise (exames);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Acompanhamento em ótica Ocular para escolha de armação óculos;
- Agendamento INSS benefício prestação continuada (BPC);
- Agendamento perícia social e avaliação social INSS para fins de Benefício Prestação Continuada (BPC);
- Encaminhamento/ acompanhamento para atualização cadastral no CRAS;
- 02 Encaminhamentos para o grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Acompanhamento/ encaminhamento rede de saúde para retirada para prescrição de lentes;
- Concessão benefício prestação continuada (BPC) INSS;
- Encaminhamento de adolescente para emissão de título de eleitor;
- Orientações/ encaminhamento para internação compulsória;
- Retirada de guia UBS Jardim São Vicente, para consulta com neuropediatra AME Catanduva;
- Elaborações de currículo;
- Acompanhamento mercado de trabalho;
- Recebimentos de pagamentos referente a pensão alimentícia;
- Conferências de depósito referente à pensão alimentícia;
- Jantar especial em comemoração retorno de tratamento hospitalar acolhido;
- Acompanhamento/ retirada kit verde Centro Comunitário Ana Fiorelli;
- Acompanhamento escola Mario Florence para retirada kit verde;
- Acompanhamento escola FAF para retirada kit verde.

Com a equipe:

- 117 atendimentos psicossociais;
- Afastamento educadora/ cuidadora (atestado quinze dias);
- Afastamento educadora/ cuidadora residente (por de dez dias), devido familiar testar positivo para Covid-19;
- 02 Desligamentos, educadora/ cuidadora residente;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Admissão, educadora/ cuidadora residente;
- 02 Desligamentos, auxiliar de cuidadora;
- 02 admissões auxiliar de cuidadora;
- Entrevistas e contratações;
- Capacitações /introdução ao serviço, educadora/ cuidadora residente e auxiliar de cuidadora;
- Programação de férias;
- 03 Comemorações de aniversários, educadoras/ cuidadoras residentes e auxiliar;
- Comemoração dia das mães;
02 realizações de exames teste particular covid-19;
- 31 reuniões com equipe;
- Emissão de carteirinhas/ parceria clube recreativo e esportivo Santa Isabel;
- Elaboração semanal de lista de gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Palestra educativa com equipe multidisciplinar rede de saúde Tema: "Alimentação Saudável";
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- 29 Contatos telefônicos com equipe técnica Fundação Casa para fins de estudo de caso/acompanhamento;
- 07 Contatos telefônicos Hospital Pai Jaci (Polo de atenção saúde Mental);
- Elaboração/ encaminhamento de relatório informativo Fundação Casa;
- Contatos telefônicos projeto OECA (Oficina Educacional da Criança e Adolescente) acompanhamento adolescente;
- Reunião com diretora da OECA;
- Ida a escola PTQ (Pedro Teixeira de Queiroz) retirar declaração de transferência escolar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Contato com diretoria escola PTQ acompanhamento escolar;
- Contatos telefônicos com a direção da escola Maria José, para fins de solicitação de relatório pedagógico;
- Contatos com escola Maria Jose, solicitação de preenchimento relatório pedagógico encaminhado pela neuropediatra AME;
- Idas a escola Mario Florence (transferência escolar/ informações início das aulas);
- Idas a escola Hebe (transferência escolar/ informações início das aulas);
- Retiradas de materiais para estudo domiciliar escolas Shirley, Hebe, FAF (para estudo domiciliar);
- Acompanhamentos escolares escola Shirley, Hebe, FAF e Mario Florence;
- 02 Participações em Reuniões online escola Shirley, Hebe, FAF e Mario Florence;
- Matrículas escolares;
- Rematrícula;
- Retirada de camisetas (uniforme escolar);
- Contato com secretaria da Educação (avaliação teste Wisc);
- Retiradas de histórico escolar (DEMEC);
- Idas a Demec para obter informações;
- Contatos telefônicos com setor pedagógico Fundação Casa;
- Contatos telefônico com assistente social AME Catanduva;
- Contatos telefônico com escola Etec;
- Contatos telefônico com responsável projeto Do Lado de Lá para fins de informações oficinas;
- Contatos telefônico com coordenadora CREAS para fins de agendamento L.A;
- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Estudos de caso com CREAS;
- Estudos de caso com equipe CAPS;
- Estudos de casos com CRAS;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com psicólogo rede de saúde para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com educadora social CRAS;
- Agendamentos para atendimentos psicológicos CAPS;
- Agendamentos consulta CAPS;
- Articulação com CRAS, para buscar acolhido após alta em tratamento hospitalar para desintoxicação de uso de substâncias;
- Visitas a Casa Lar, educadora social CRAS;
- Visitas Conselho Tutelar a Casa Lar acompanhamento/ fiscalização;
- Contato com educadora social CRAS para fins de atualização CadÚnico;
- 02 encaminhamentos para o grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CRAS;
- 02 encaminhamentos para a realização de ultrassom;
- 44 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 10 Retiradas de medicamentos recurso próprio. (obs: rede saúde não possuía medicamento prescrito).
- 03 Contatos com clínica de exames laboratoriais (informações);
- 02 Retiradas de exames laboratório (particular);
- 03 Retirada de guias/ encaminhamentos AME Catanduva;
- Processo para solicitação medicamento alto custo;
- Retiradas de medicamentos de alto custo;
- 23 Retiradas de receitas médicas (CAPS medicação de uso contínuo e diversas);
- 04 Atendimentos com Assistente Social rede de saúde para fins de documentação solicitação de óculos (lentes e armação);
- Contatos com UBS Central, informações encaminhamento nutricionista rede de saúde;
- Encaminhamento fonoaudióloga rede de saúde;
- Retirada de guia/ encaminhamento AME Catanduva;
- Retirada de guia/ encaminhamento Hospital Emilio Carlos;
- Contatos com equipe médica Hospital Padre Albino;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Encaminhamento para oftalmologista rede de saúde;
- Encaminhamentos para realizações de exames laboratoriais;
- Retiradas de exames laboratoriais rede saúde;
- 02 Agendamentos de consulta com nutricionista;
- Agendamento de consulta de terapia ocupacional;
- Centro de Especialidades Odontológicas- CEO (informações);
- Contato com UBS Central agendamento consulta nutricionista;
- Contato com Fono rede de saúde;
- Contatos telefônico com enfermeira UBS Central;
- Contato telefônico com enfermeira UBS Jardim Santa Clara;
- Contatos com enfermeira rede saúde (orientações testes ISTs);
- Contatos com enfermeira rede de saúde, informações vacinas;
- Contatos telefônicos enfermeira rede de saúde orientações sobre covid-19;
- Ida ao centro Covid para coleta de informações;
- Contato com enfermeira responsável rede de saúde para agendamento de palestra;
- Contatos com centro de especialidades “Saúde da Mulher” orientações para retirada de óculos;
- Contatos Centro de especialidades “Saúde da Mulher” retirar guia para encaminhamento consulta com oftalmologista AME Catanduva;
- Contatos com assistente social AME Catanduva, encaminhamento HB SJRP;
- Contato com AME SJPR, informações resultado exame;
- Reunião com enfermeira rede de saúde, para fins de solicitar capacitação/palestras;
- Contatos telefônicos com coordenadora CAPS, para estudo de caso;
- Contatos telefônicos CAPS;
- Contato com assistente social AME Catanduva-SP orientações agendamento de exames e consultas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos com assistente social rede saúde/ solicitação prescrição de lentes;
- Contatos com psicóloga Centro Comunitário Ana Fiorelli;
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de caso;
- Reunião com assistente social (técnica judiciário) para estudo de casos;
- Agendamento para atendimento de acolhidos com psicóloga e assistente social do judiciário;
- Contatos telefônicos com assistente social Lar de Velhice Bezerra de Menezes – Pirajuí- SP;
- Contatos com assistente social INSS para fins de orientações;
- Contato com assistente social INSS para fins de orientações agendamento BPC (benefício de prestação continuada);
- Contatos com PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, informações sobre o programa Frente de Trabalho.
- Orientações com diretoria de assistência social (plano de trabalho);
- Contatos telefônicos com supervisora de serviço “tribunal de justiça”;
- Contatos com assistente técnico da promotoria;
- Contatos com PM /auxilio busca ativa;
- Reuniões com DADS (diversos);
- Participação em reunião DADS assunto: Orientações SUAS, prestações de contas e elaboração de relatórios circunstanciados;
- Reunião com diretora da assistência e desenvolvimento social (assunto aluguel social);
- Contato com Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitar empréstimo de veículo;
- Contatos telefônicos DADS (informações);
- Reuniões equipe técnica para fins de elaboração plano de trabalho;
- Visita técnica Fundação Casa (Lins/SP) para elaboração de PIA e preservação de vínculos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Reunião com vereador e conselho tutelar (políticas públicas);
- Participações mensais em reuniões SGDCA;
- Participações em reuniões SGDCA: escolha de membros referente à nova composição do CMDCA eleita para o biênio 2021-2023; sobre 18 de maio Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Participações mensais em reuniões do CMDCA (comissão escuta especializada);
- Participações em reunião do CMDCA (regimento interno Conselho Tutelar);
- Participações online em reunião SGDCA assunto: fluxo de rede para escuta especializada;
- Participação na apresentação do Programa de Apoio e Acompanhamento a Pós Medidas do Sistema Socioeducativo (realizado no CCI);
- Evento online segunda etapa “Pensamento Coletivamente sobre um Problema Coletivo”;
- Visitas da equipe psicossocial CAPS a Casa Lar;
- Visita conselho tutelar a Casa Lar;
- Visita/ auxílio Conselho Tutelar a acolhido que esta mobiliando casa para residir, após completar a maioridade;
- Visitas online (corregedoria), Juíza e equipe técnica do judiciário;
- Correição ordinária Casa Lar;
- Inspeção semestral online promotor pela plataforma Teams;
- Idas ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, para divulgação de vagas educadora/cuidadora residente (Mãe social);
- Preenchimento do formulário da inspeção e envio ao auxiliar de promotoria;
- Reunião online com promotor para orientações;
- Elaboração de ATA reunião SGDCA;
- Elaboração de plano de trabalho para o FMIA.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração documento ordem de serviço;
- Elaboração prestação de contas Convênio;
- Documentações alvará corpo de bombeiros;
- Renovação do alvará do corpo de bombeiros;
- Documentação/ renovação CEBAS;
- Fiscalização na casa lar vigilância sanitária;
- Contatos com vigilância sanitária (para solicitação de alvará);
- Contatos com empresa de cursos profissionalizantes (informações);
- Contato com responsável empresa de cursos profissionalizantes (informações/acompanhamento);
- Elaboração roteiro para inspeção periódica dos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente.
- Contatos com laboratórios de análises (informações/ cotação);
- Participação de evento em prol entidade "Desafio do Bem";
- Participação em evento (Kituts solidário) em prol entidade "Desafio do Bem";
- Evento em prol a entidade "Ação entre amigos";
- Vendas de pizzas em prol a entidade "desafio do Bem";
- Evento: Feijoada Beneficente em prol a entidade;
- Reuniões sobre eventos em prol a entidade (feijoada beneficente);
- Contatos telefônicos com seccional para informações emissão segunda via RG;
- Contato com cartório eleitoral para fins de emissão título de eleitor;
- Ida ao PAT (posto de atendimento ao trabalhador) para fins de informação aquisição de CTPS;
- Ida a secretaria Clube Recreativo Santa Isabel para fins de cadastro;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contato com clube recreativo esportivo Usina Santa Isabel, para solicitação de carteirinhas;
- Ida a seccional para fins de agendamento 2via RG;
- Idas ao escritório contabilidade Catanduva- SP (documentações);
- Vendas rifa “ação entre amigos” em prol a entidade;
- Recebimento doações de leite “Igreja evangélica”;
- Recebimento de doações de cestas básicas (agencia bancaria município de NH);
- Recebimento de doações “doces” típicos de festa junina (Usina município de NH);
- Orçamentos/ padarias (aniversariante do mês);
- Orçamento/ informações internet fibra ótica;
- Elaboração de relatórios informativos para o Ministério Público e Juíza;
- Elaboraões de PIAS (Planos Individuais de Atendimento);
- Participações em audiências concentradas;
- Reunião semestral online com promotor (verificação instalação casa);
- Preenchimento de relatório a promotoria;
- Elaboração do controle de tráfego;
- Elaboração relatório acompanhamento/ aluguel social;
- Entrega de currículos comercio local para fins de vaga público jovem aprendiz;
- Ida a local de trabalho de uma acolhida para orientações a proprietária;
- Ida a Policia Militar juntamente com o conselho tutelar para solicitação de apoio a rondas na casa lar;
- Documentações do FMIA para o CMDCA;
- Assistência técnica aparelho eletrônicos (orçamento/conserto);
- Cartório de Registro Civil para solicitação de duas certidões de nascimento;
- Retiradas de certidões de nascimento Cartório de Registro;
- Ida ao setor Alistamento Militar (retirar documento);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Revelação de fotos;
- Prefeitura (documentações contratos e afins);
- Correio para envio de carta a Fundação Casa (preservação de vínculos);
- Contatos com ótica comercio local (parceria prefeitura/ armação de óculos);
- Contatos/ informações OAB;
- Contatos com imobiliárias e proprietários de imóveis para fins de locação;
- Locação de imóvel para adolescente que irá atingir a maioridade;
- Contatos com proprietário (locação de imóvel) moradia para adolescente (acompanhamento);
- Preenchimento de contrato de aluguel social;
- Recebimento de doações: móveis e utensílios domésticos (mobilier casa de adolescente);
- Aquisições de mobília e itens domésticos para residência de adolescente que irá atingir a maioridade;
- Elaboração de prestação de contas (poupança acolhido);
- Contatos com RH mercado local, para fins de documentação vaga de trabalho;
- Contatos com RH empresa local, documentações admissionais (adolescente);
- Contatos com RH mercado local para fins de acompanhamento adolescente;
- Contato com Auto Escola informações CNH;
- Contato telefônico com agência bancaria (informações);
- Cancelamento de curso profissionalizante por motivos de desistência;
- Contatos com escola de cursos profissionalizantes;
- Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual);
- Retiradas de carteirinha prefeitura municipal (permissão uso veiculo);
- Aquisição de materiais psicopedagógicos para auxiliar nos atendimentos com os acolhidos e famílias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Visita equipe técnica Casa Lar de Urupês para troca de experiências, devido abertura de projeto;
- Capacitação Serviços de média e alta complexidade para população em situação de rua no SUAS e serviço de acolhimento institucional;
- 135 ofícios enviados;
- 43 ofícios recebidos.

7) Parecer Conclusivo:

Entendendo o processo de monitoramento e avaliação como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do Serviço, o mesmo foi de responsabilidade da equipe da Casa Lar, e fiscalizado pelo órgão gestor da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social que se fizeram a partir de dados fornecidos em relatórios circunstanciados mensais encaminhados pela equipe psicossocial da Casa Lar em referência, onde constarão todas as informações necessárias para entendimento de sua execução, de acordo com o previsto.

Outro ponto importante avaliado sistematicamente pela equipe do Serviço foi o avanço nas articulações, envolvendo todos os atores responsáveis pela garantia da efetivação dos direitos constitucionais preconizados pelo E.C.A. As situações emergenciais surgidas em função da pandemia foram tomadas as medidas necessárias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

8) Fontes de Financiamento (valor repassado dentro do exercício)

Recurso	
Órgão	Valor (R\$)
Federal	R\$ 60.000,00
Municipal	R\$ 295.000,00

Nada mais, o referido é verdade e dou fé, subscrevo e assino.

Novo Horizonte, SP 22 de março de 2022.

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 27250



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA ANUAL DE ACOLHIMENTOS EM 2021

Qtd.	Nome	Data de Nascimento	Idade	Data de Acolhimento	Observações
1.	J.C.S.S.	17/06/2003	18 anos	01/09/2017	Desacolhido em 18/06
2.	P. H. F.F.	03/05/2005	16 anos	19/09/2019	
3.	G.R.P	20/11/2005	16 anos	12/06/2019	
4.	D. C.F.S.	07/09/2007	14 anos	04/09/2020	
5.	A.J.D.F	22/06/2009	12 anos	27/08/2021	
6.	S.T.R.A	04/04/2005	16 anos	05/11/2021	

Novo Horizonte, 22 de março de 2022.

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 27250



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 33/2022
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 22 de março de 2022.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, anexo do relatório referente as atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS no ano de **2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 27250

DADS

Recebi no dia

22/03/22

Assinatura

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANEXO – Relatório Anual de 2021 – Casa Lar Teshuvá/Maria, Santa Mãe de Deus.

O Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar serviço possui como objetivos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar tomando todos os cuidados necessários diante do cenário de pandemia;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário, conforme as recomendações à pandemia do COVID-19;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.

Vale ressaltar que a Casa Lar propicia aos acolhidos acesso às atividades educativas, lúdicas, esportivas, culturais e de lazer na comunidade através de parcerias com a rede socioassistencial e comunidade; Os atendimentos realizados pela equipe envolve ações socioassistenciais: atendimento psicossocial, orientação familiar, elaboração de prontuários e relatórios, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares e comunitários; ações que contemplam 100% todos os objetivos do serviço.

Impactos sociais das ações desenvolvidas: Foi atingido o resultado esperado com a execução do projeto, onde através da Casa Lar, as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social puderam ser acolhidas e orientadas em lugar seguro e assim protegidas em seus direitos até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta; houve também:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Redução da propagação do novo coronavírus (Covid 19)
- Construção da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou Reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O grau de satisfação do público-alvo: O público do serviço engloba crianças e Adolescentes de idade de 0 a 18 anos, munícipes de Novo Horizonte SP, de ambos os sexos e seus familiares, que são acompanhados pela equipe técnica durante todo o período de acolhimento e em casos de retornos familiares deverão ainda receber o acompanhamento por 06 meses. No decorrer da parceria de 2021 não tivemos nenhuma reclamação por parte do público acompanhado durante a execução do serviço.

Possibilidade de Sustentabilidade:

Sendo o Serviço Casa Lar, de proteção social de alta complexidade, sobretudo, considerando a necessidade de proteger as crianças e adolescentes contra a violação de direitos no contexto intrafamiliar e social faz-se necessário a continuidade do serviço através de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-00

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

e a entidade, pois tal recurso é de extrema relevância para a manutenção do serviço, visto que a entidade não possui recursos próprios suficientes para a execução do serviço.

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 27250